



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 172/2017 - GP

Montenegro, 27 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 38/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

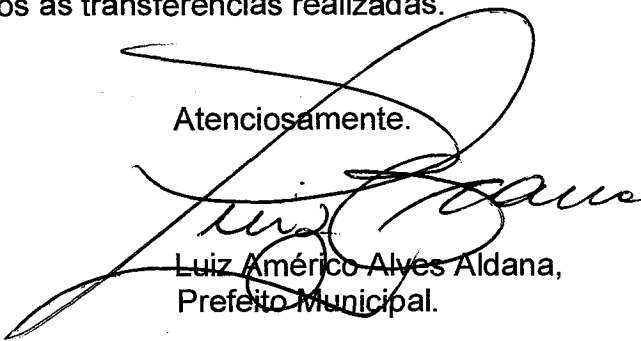
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que nos meses de dezembro/2016 a março/2017, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura analisou e organizou, com o seu Grupo Técnico e Direções das Escolas, os panoramas que tratam das necessidades das escolas diante das rematrículas e matrículas realizadas em novembro e dezembro de 2016.

Diante desta análise e, considerando que 50 professores se aposentaram e/ou exoneraram, e a escassez de recursos pela qual o município passa, a SMEC realizou um levantamento entre as Escolas Municipais de Educação Infantil, buscando informações quanto ao número de turmas e de profissionais que atendem os alunos. Colhido os dados, foi apresentada junto ao Conselho Municipal de Educação, a alternativa de um professor realizar trabalho pedagógico de 02h alternadas entre Berçários I e II, durante o primeiro semestre de 2017.

Quanto aos profissionais detentores de Funções Gratificadas de Direção de Escolas, todos são professores da Rede Municipal e, portanto estão aptos para atuarem em salas de aula, visto que realizaram Concurso Público para o cargo de professor (Área I ou II).

A SMEC não tem conhecimento de apresentação de atestado médico pelos profissionais de educação após as transferências realizadas.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 28/03/17, às 08:35